

conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação; 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, com sede no(a) Rua França, nº 58, Nações Unidas, Sabará - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 25 de Fevereiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 152.  
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 25 de Fevereiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 152.  
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:  
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/02/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;  
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:  
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;  
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:  
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;  
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, com sede na Rua França, nº 58, Nações Unidas, Sabará - MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:  
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:  
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;  
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;  
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
II - Débitos tributários;  
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;  
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;  
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;  
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;  
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;  
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sabará - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO GONCALVES AFONSO  
DELEGADO REGIONAL/PRESIDENTE COMISSÃO  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG  
TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	22	Sucata	LWYMCA203D6008877	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	RS 80,00
2	22	Sucata	LXYXCLB03D0376483	-	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2012	RS 150,00
3	22	Conservado	9C2HA07102R049544	GWN1430	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	RS 200,00
4	22	Conservado	9C2HA07103R057508	HAL6450	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	RS 200,00
5	22	Sucata	94J1XGCL56M003108	IMX8170	Sundown/Future 125	Preta	2005	RS 100,00
6	22	Conservado	9C2JC30706R898819	HDY0318	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
7	22	Sucata	9C2JC30212R517163	GYD0319	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	RS 100,00
8	22	Sucata	9C2JC3010YR009811	GYN0453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	1999	RS 100,00
9	22	Conservado	9C2JC3010R1101058	GXR0843	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2001	RS 200,00
10	22	Sucata	9C2KC0850R032423	HCN0934	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 300,00
11	22	Sucata	9C62TW000L0024660	GOF1550	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1989	RS 100,00
12	22	Sucata	9CDNF41LJ8M154436	HHQ2096	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
13	22	Sucata	9CDNF41LJ8M232230	HIY2132	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
14	22	Conservado	9C2JC30708R192793	HIE2279	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 450,00
15	22	Conservado	9C2JC30705R098212	HBV2419	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 150,00
16	22	Conservado	9C2JC4110BR720816	GKM2600	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 350,00
17	22	Conservado	9C2JC4110CR424419	HHI2624	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 400,00
18	22	Conservado	9C2KC1680CR406175	HHI2640	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 600,00
19	22	Sucata	9C2JC30102R007192	GYE2711	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 150,00
20	22	Conservado	9C6KE094070019820	HGT1734	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	RS 250,00
21	22	Sucata	9C2JC4120BR513347	HKL2874	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	RS 60,00
22	22	Conservado	9CDNF41LJ8M150808	HHQ2886	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 200,00
23	22	Conservado	9C6KE093060006505	HEN2903	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	RS 300,00

24	22	Conservado	9C2KC08107R171243	HFY3032	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 350,00
25	22	Conservado	94J2XJEM67M000355	HEN3461	Sundown/Stx Motard 200	Prata	2006	RS 350,00
26	22	Conservado	9C6KE026020001170	GZR3533	Yamaha/Ybr 125sed	Prata	2001	RS 150,00
27	22	Conservado	9C2KC08204R016947	HHB3580	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	RS 300,00
28	22	Conservado	9C2KC1680FR003146	PUV3634	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	RS 550,00
29	22	Conservado	9C2JC30705R095514	HCP3735	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 500,00
30	22	Conservado	9C2JC250WWR227893	GSS3819	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 150,00
31	22	Conservado	9CDNF41LJ6M021904	HXC3825	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	RS 150,00
32	22	Conservado	9C2KC0850R087500	HHO3904	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 750,00
33	22	Conservado	9C2JC30707R024413	HEG4029	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 200,00
34	22	Conservado	9C2KC1680FR014312	PVO4104	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	RS 600,00
35	22	Conservado	9C2JC3010R116586	GYP4154	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 250,00
36	22	Conservado	9C2JC30706R939415	HDY4195	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 250,00
37	22	Conservado	9C2JC4110AR519262	HJO4209	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 550,00
38	22	Sucata	9C2KC1680DR003059	HCZ4653	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	RS 20,00
39	22	Conservado	9C2KD0550CR008292	HNY4763	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2012	RS 350,00
40	22	Conservado	9C2JC4110AR688950	HKK4909	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	RS 400,00
41	22	Conservado	9C2KD03106R006673	HDL4914	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	RS 300,00
42	22	Conservado	9C2KC0800FR066151	PWY5016	Honda/Nxr160 Bros Esd	Preta	2015	RS 900,00
43	22	Conservado	9C2JC30707R111613	HDU5136	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 250,00
44	22	Conservado	9C2KC08107R124613	HDU5168	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 250,00
45	22	Conservado	9C2KC1670FR015161	PXM5256	Honda/Cg150 Start	Preta	2016	RS 700,00
46	22	Sucata	95VCA1A299M003099	HKA5262	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 300,00
47	22	Sucata	9C2JC30708R003267	HFY5413	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
48	22	Sucata	9C64AN000M0000786	GKN5613	Yamaha/Dt 200	Branca	1991	RS 200,00
49	22	Sucata	9C2KC08108R005509	HDU5735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 200,00
50	22	Conservado	9C2JC4110CR428416	HIA5737	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 300,00
51	22	Sucata	9C8M36T3XYM000410	HGU5976	Agrale/Cag Roadster 200	Preta	1999	RS 200,00
52	22	Sucata	9C2JC4110AR524083	HAQ6022	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 250,00
53	22	Conservado	9C2HB02107R031059	HEN6196	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 250,00
54	22	Conservado	9C2KC1610AR011631	HJO6212	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	RS 300,00
55	22	Conservado	9C2KC1550AR079057	HJQ6524	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2010	RS 300,00
56	22	Conservado	95V5U3G2FGM000283	PWX6557	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	RS 600,00
57	22	Conservado	LE6PCKLL3L718140088	HGU6782	U/Ctm Green Sport	Preta	2007	RS 200,00
58	22	Sucata	94J2XCCF44M000316	DGR6915	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2004	RS 90,00
59	22	Conservado	9C2KC2200HR011631	PYS7115	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	RS 800,00
60	22	Conservado	9C2KC1670BR311471	HJZ7125	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2010	RS 450,00
61	22	Conservado	9C2JC4110BR726507	HJZ7475	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 600,00
62	22	Conservado	9C2KD0540CR552322	OLP7571	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	RS 450,00
63	22	Sucata	9C2JC30708R076188	HHA7593	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 100,00
64	22	Sucata	9C2JC3010R1074692	GVZ7902	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 150,00
65	22	Conservado	9C2KC08207R091753	HEG8287	Honda/Cg150 Special Edit	Laranja	2006	RS 400,00
66	22	Conservado	9C2JC30707R012542	HCZ8297	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 250,00
67	22	Conservado	9C2ND07006R0004552	HDL8611	Honda/Nx 4 Falcon	Azul	2006	RS 400,00
68	22	Sucata	95VAC2G89AM000846	HKG8867	Dafra/Super 100	Vermelha	2009	RS 70,00
69	22	Conservado	9C2NC4330ER000398	PVP9117	Honda/Cb 300 Limited	Branca	2014	RS 1.200,00
70	22	Conservado	9C2JC3020YR005402	GWU9272	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 400,00
71	22	Conservado	9C2KC1680ER515038	QWY9435	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 600,00
72	22	Conservado	9C6KE091070025662	DYW9537	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	RS 500,00
73	22	Sucata	9C2JC41209R042239	HHN9612	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 500,00
74	22	Sucata	95VCO3D2DEM000377	OQV9613	Dafra/Riva 150	Preta	2013	RS 300,00
75	22	Conservado	9C2JC3010AR099767	HAU9655				